



Poder Legislativo do Município de Guarapuava  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 04/2019

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** em virtude de habilitação no Concurso Público 01/2017, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Complementar 61/2016, de 15 de junho de 2016, a servidora **MARILDA DE FÁTIMA GUEDES**, CPF 016.081.369-73, RG 6.307.959-6, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar Administrativo**, tendo como remuneração a constante do anexo I da LC 61/2016, lotada no Departamento de Serviços Administrativos, a partir desta data.

**Art. 2º** O cargo de **Auxiliar Administrativo** tem como função: Auxiliar os setores da Câmara Municipal, realizando serviços administrativos diversos relacionados às Diretorias de Gestão, digitar textos, ofícios, atas, circulares, memorandos; auxiliar em projetos e eventos; atender telefones; efetuar registros, preenchimento de fichas, arquivo e cadastro de documentos; receber, controlar e entregar correspondências, efetuar fotocópias e encadernações, atender o público em geral, entre outras funções correlatas ou a serem definidas:

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de fevereiro de 2019.

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

